



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***  
***Estado do Paraná***

**PORTARIA Nº 8.006 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**Considerando**, o requerimento da Servidora Leni dos Santos Moraes, protocolado sob nº 330/2007, de 27 de fevereiro de 2007, e, deferimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes em 27 de fevereiro de 2007;

**Considerando:** o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

**RESOLVE**

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **LENI DOS SANTOS MORAIS**, do cargo de Professora, por um período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 07 de março de 2007, com remuneração do seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL